



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição Nº 1520 – quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024. Pag.01/02

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2022, Tomada de Preços nº 00009/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa FRANCISCO JUNIOR DE ABREU; CNPJ: 35.091.014/0001-42

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciamento e manutenção de prontuário eletrônico do cidadão E-SUAS AB DEC, E-SUA AB território. Processamento dos sistemas de informação do SUS; CNES, SAI, BPA, FDO. Gerenciamento do sistema de controle de ponto eletrônico.

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 28 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE FEVREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a aprovação de Contas dos recursos recebidos por meio do IGD-PBF e IGD-SUAS e despesas financeiras, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 453/2016, 29 de fevereiro de 2016, após reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** recursos recebidos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

**Art. 2º - APROVAR** recursos recebidos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

**Art. 3º - APROVAR** as despesas financeiras, referente ao exercício do ano de 2022, referente aos serviços socioassistências.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Maria Barbosa Loureiro**

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE FEVREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal referente ao exercício do ano de 2024, atinente ao Sistema Único de Assistência Social.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 453/2016, 29 de fevereiro de 2016, após reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, o Plano de Ação do SUAS/WEB, referente ao exercício do ano de 2024, atinente ao Sistema Único de Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Maria Barbosa Loureiro**

Presidente do CMAS

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04/2023**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na Casa dos Conselhos, na Avenida José Celino Filho, s/n, Centro, Emas – PB, às nove horas da manhã, iniciou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do referido ano para deliberar sobre os seguintes certames: Aprovação da pauta; Aprovação do Plano de aplicação dos recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único de Assistência Social – PROCA/SUAS do município de Emas – PB; Aprovação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Emas – PB/2023-2032; e apresentação do Relatório Anual de Ações realizadas pelo CRAS e Secretaria de Assistência Social. A reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Direito da Pessoa Idosa – CMDI e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, convocados pela presidente do CMAS, Ana Maria Barbosa Loureiro. Além da coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Helena Celestino e da técnica responsável pelo Programa Criança Feliz, Amanda Nunes. Inicialmente, a presidente do CMAS, Ana Maria Barbosa Loureiro, deu boas-vindas aos conselheiros, e após apresentar-se deliberou com os conselheiros sobre as pautas da reunião, que após apresentada, foi aprovada. O “Plano de aplicação dos recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único de Assistência Social – PROCA/SUAS do município de Emas – PB”, foi aprovado por todos com unanimidade, após lido e avaliado. Com relação ao “Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Emas – PB/2023-2032”, houveram algumas dúvidas que foram esclarecidas no momento da apresentação, além de algumas sugestões de alteração pelos membros dos Conselhos, estas relacionadas aos Eixos 1 e 3. No Eixo 1 notou-se a necessidade de modificar a forma de financiamento proposta pela Secretaria de Esportes, que deixaria de ser responsabilidade da Câmara de Vereadores e passaria a ser responsabilidade da Gestão Municipal, levando em consideração que a Câmara de Vereadores “não pode gerar despesas” (fala dos próprios conselheiros). No Eixo 3, a modificação aconteceria na coluna “responsáveis pelas ações desenvolvidas”, onde será necessário modificar de Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Com relação ao “Relatório Anual de Ações realizadas pelo CRAS e Secretaria de Assistência Social”, este foi apresentado pela diretora da Vigilância



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2024 Edição N° 1520 – quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024. Pag.02/02**

Socioassistencial, Ana Maria Barbosa Loureiro, e contava com dados de 2012 a outubro de 2023, com informações específicas do CADUNICO, Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil, Programa de Prestação Continuada, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atenção Integral à Família. A técnica Amanda Galdino compartilhou dados referentes ao Programa Criança Feliz, como o número de atendimentos, o quantitativo de crianças e gestantes no Programa e as ações desenvolvidas. A coordenadora Helena Celestino, em participação especial, contou da sua experiência na última Conferência Estadual de Assistência Social, e informou que assim como em Emas – PB, o município de São José do Espinharas, tiveram suas propostas aprovadas para âmbito nacional. Na reunião em questão Helena também compartilhou que foi eleita para representar o estado da Paraíba na Conferência Nacional de Assistência Social que acontecerá em dezembro do referido ano. Tendo findo os motivos desta reunião, a presidente do CMAS, encerrou-a agradecendo a todos pela presença, às dez e quarenta e cinco. Nada havendo a tratar, eu, Ana Maria Barbosa Loureiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Emas – PB, 13 de novembro de 2023

ASSINATURA DOS MEMBROS: